



Of. SMAS 042/2019

Botucatu, 17 de maio de 2019

**Exmo. Senhor
Ednei Lazaro da Costa Carreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.**

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 423 aprovado em Sessão Ordinária de 13/05/2019, da lavra dos Excelentíssimo Vereador Paulo Renato, e assinado pelos demais vereadores, através do qual solicita a “informar quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo sobre a presença de jovens malabaristas, pessoas comercializando produtos e crianças pedindo esmolas nos semáforos de Botucatu”. Diante a propositura temos a esclarecer o que segue:

A Secretaria de Assistência Social conta com equipe técnica que realiza periodicamente as rondas que tem por objetivo abordar as pessoas que se encontram em situação de rua, e este publico alvo é composto por diferentes realidades, pessoas com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos, inexistência de moradia convencional regular e outros que fazem das ruas e logradouros públicos o espaço de moradia e ou sustento.

Para a população que está em situação de rua o serviço do Espaço Acolhedor faz o atendimento e tem por objetivo promover a construção conjunta com o usuário o seu processo de saída das ruas, sendo respeitada sua vontade e autonomia. São realizadas de forma intensiva articulações diversas para restabelecimentos de vínculos familiares, comunitários, e ainda articulações com outras políticas para garantir acesso a tratamento de saúde, emprego ou renda, entre outras, sempre com objetivo de inclusão social e garantia de direitos das pessoas que se encontram em situação de rua.

Na perspectiva de um trabalho preventivo temos uma Campanha Permanente que é “Não dê Esmolas, Dê algo que vale mais que dinheiro – ESPERANÇA” com objetivo de orientar a população de quais os serviços existentes

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



para que essa pessoa possa sair da situação de rua, e que a doação somente agrava a situação de risco.

Quanto aos jovens malabaristas as abordagens acontecem como forma de oferecimento dos serviços existentes e para entendimento da realidade desses jovens. O relato deles é que estão apresentando e vendendo suas artes e que não necessitam dos serviços da Assistência Social, diante da colocação desses e considerando e respeitando o direito constitucional conforme Artigo 5º, IX da Constituição Federal, entendemos que não nos cabe nenhuma ação.

A respeito da existência de crianças mendigando nos semáforos, não consta em nossas abordagens crianças nesta situação, e ainda consultando o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para verificar se consta em seus registros denúncias ou chamados para esse tipo de atendimento fomos informados que também desconhecem essa realidade. (conforme anexo).

Salientamos que é uma preocupação desta gestão o atendimento às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidades e em especial as que estão em situação de rua, tendo como missão a Secretaria de Assistência Social garantir o acesso aos serviços e a garantia de direitos dos cidadãos, e sempre estaremos nos esforçando para aprimorar as ações para melhor atender.

Aproveitamos a oportunidade de reiterar os protestos de distinta consideração, e ficamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU - SP**

Botucatu, 17 de Maio de 2019

Prezado(a) Senhor(a)

Em atenção ao solicitado por Vossas Senhorias, vimos através do presente informar que não consta dos registros do Conselho Tutelar denúncias de crianças e adolescentes em situação de e/ ou na Rua, no município de Botucatu.

Importante salientar que O Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância- CRAMI tem, conjunto com toda a rede de atendimento, uma ação que objetiva a prevenção dessas situações de vulnerabilidade e risco social.

Eventualmente, quando é sabido que está ocorrendo essa prática toda rede se une para coibir que crianças e adolescentes fiquem expostas a tal risco prestando todo atendimento, principalmente no que se refere a área de Assistência Social.

Era o que tínhamos a informar.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


SUELI ISABEL TAMELINI
PRESIDENTE DO CMDCA

Ilmo. Sr.

Marcelo Emílio de Oliveira - Secretário Municipal de Segurança e,

Ilma. Sra.

Silvia Aparecida Fumes Carvalho – Secretária Municipal de Assistência Social
Botucatu/SP